



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 370ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Presidência da CBTU, situada no 5º andar, na Administração Central, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86, Centro, na capital do estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sob a Presidência interina do Conselheiro PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, com a presença dos Conselheiros SILVANI ALVES PEREIRA, ADRIANO DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. A Conselheira MARIA DO SOCORRO justificou a sua ausência por cumprimento de agenda junto ao Ministro das Cidades. O Presidente do Conselho iniciou a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, de sorte deliberaram nos termos que se seguem:

Item 1. Assinatura das ATAs da 48ª Reunião Extraordinária e da 369ª Reunião Ordinária. Os conselheiros procederam a assinatura das referidas atas.

Item 2. Relatório de Atividades Gerenciamento de Risco Corporativo – 1º Semestre de 2018. O Diretor-Presidente destacou que a Companhia já apresentava diversas iniciativas de Gestão de Risco. Convidado a apresentar o relatório, o Gerente-Técnico de Gestão Estratégica, Sr. Valmir Soares Azevedo, ressaltou que a Política de Gestão Risco, aprovada pelo colegiado, está sendo implantada pela Geste, e que as diversas iniciativas de gestão de risco encontradas na Companhia estão sendo consolidadas em documento único, e de acordo com a metodologia e melhores práticas recomendadas pelo Ministério do Planejamento e CGU. O Conselheiro Silvani recomendou que se observe o Decreto 9.203/2017, que versa sobre política de governança da administração pública federal, e trouxe a experiência do Ministério das Cidades, onde foram constituídos comitês táticos, que apresentam suas agendas e propostas ao comitê estratégico para acompanhamento dos mesmos. O Presidente do Conad, Sr. Pedro Cunto, Alertou para o risco de priorização de alguns assuntos em detrimento de outros. O Conselheiro Cirano destacou a importância da Política de Gestão Risco chegar ao “chão de fábrica”. O titular da Geste informou que vinte empregados da Administração Central serão capacitados em novembro outros vinte em dezembro.

Item 3. Relatório de Ouvidoria – 2018.1. O Colegiado tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 4. Relatório de Pendências do CONAD. O Colegiado tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Handwritten signatures in blue ink, including 'Cirano' and 'Lopes'.



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Item 5. Relatório de Auditoria julho/2018; Acompanhamento dos processos em andamento no TCU. O Assessor da Presidência, Sr. João Carlos Leitão, apresentou trabalho solicitado pelo Diretor-Presidente, que trata do acompanhamento das recomendações de Auditoria. Após a explanação, o Presidente do Conad sugeriu que o assessor busque interagir com o Banco Central do Brasil – Bacen, com o intuito de conhecer o sistema utilizado pelo banco. O Conselheiro Pedro Cunto questionou a duplicidade na cobrança às áreas da companhia realizadas pela Auditoria e pela Assessoria da Presidência.

Item 6. Relatório de Ações Judiciais – julho/2018. O Colegiado tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 7. Indicadores Operacionais Gerais e Execução Orçamentária – julho/2018. O Colegiado tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 8. Proposta de Calendário Anual de Atividades do Conad. O Colegiado tomou conhecimento da proposta de Calendário do Conad, deliberando que a aprovação do Paint esteja condicionada à análise prévia do Coaud e que se observe as obrigações legais.

Item 9. Publicação de Atas do Conad. O Conselho deliberou por discutir o assunto em reunião futura.

Item 10. Correção da Proposição de Aumento do Quantitativo de Cargos. Após se identificar dados conflitantes na RCA nº 009-2018, de 25 de junho de 2018, o Conselho de Administração revogou a mesma e readequou a tabela do Quantitativo de Cargo de Confiança, através da RCA nº 014-2018.

Item 11. Diagnóstico Edifício Renato de Azevedo Feio. O Colegiado tomou conhecimento do diagnóstico, não tendo nada a destacar.

Item 12. Regimento interno Coaud. O Colegiado tomou conhecimento do regimento, não tendo nada a destacar.

Item 13. Atas do Coaud. O Colegiado acusou recebimento das atas 01, 02, 03 e 04 do Comitê, não tendo nada a destacar.

Item 14. Monitoramento Plan-E. O gerente-técnico da Geste apresentou o desenvolvimento das atividades do Plan-e, destacando o encerramento da atividade A6 - Diagnosticar situação atual e levantar necessidades de soluções de TIC, por se tratar de assunto inerente ao GT constituído. As atividades que foram impactadas pelo corte no orçamento não deverão ser concluídas nas datas previstas nos seus respectivos cronogramas. O Conselho determinou que o encerramento do Plan-e 2015/2019 seja antecipado para que o novo possa ser implantado ainda no ano que vem, buscando sincronizar com o calendário do Conad.

Item 15. Alteração do Chefe da Auditoria. O Conselho examinou a Proposição nº 008-2018/DIR emitida pela Diretoria Executiva, que trata da substituição do Chefe da Auditoria Interna. O Conselho de Administração manifestou-se favorável a substituição do Sr. Rubens Ricardo da Fonseca Diniz pelo Sr. Jefferson Barros Figueiredo na Chefia da Auditoria Interna.

Luizano Lopes

Luizano



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Item 16. Alteração da Estrutura DP. Foi apresentado ao Conad a proposta de alteração da Diretoria de Planejamento, Expansão e Marketing, que passará a receber a designação de Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais. Foi apresentada também a proposta de desdobramento físico da Diretoria, na figura do Diretor, no Ministério das Cidades, que cederia local e pessoal específicos para o desenvolvimento das atividades, devendo ser criada uma filial da CBTU no Distrito Federal, no seguinte endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco “H”, Ed. Telemundi II – CEP 70.070-010 -Brasília/DF. O Conselho aprovou as alterações propostas pela Diretoria Executiva.

Item 17. Apresentação dos Ajustes do PDV – Sest. Em cumprimento ao Estatuto Social da CBTU, retirou-se da sala o Conselheiro Cirano Lopes e o senhor José Renato de Lira, titular da Gerência Geral – Recursos Humanos - GAREH, foi convidado a prestar esclarecimentos sobre as alterações propostas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, na sua Nota Técnica de nº17.869/2018-MP. Não havendo outros pontos que merecessem manifestação, o Presidente do Conselho chamou a atenção para o item 40 da referida NT, que trata da necessidade da inclusão do PDV no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT. Considerando as colocações da Sest, e mediante defesa oral do Sr. Gareh, o Conad entendeu que o risco de aguardar o término das negociações do ACT não seriam a melhor estratégia para o momento. Desta forma, o Colegiado deliberou por não incluir o PDV no ACT. Considerando a orientação da Sest, onde não se verifica ódice à realização do PDV sem acordo negocial, optando pela alternativa, a Secretaria orienta pela não inclusão de cláusula de quitação ampla do contrato de trabalho. Outro ponto levantado foi o item 44 da NT, que versa sobre portabilidade dos planos de benefícios dos participantes do PDV. O Sr. Gareh informou que entrou em contato com a área técnica atuarial da REFER, onde constatou-se que o público elegível do plano, acima dos 55 anos, não pode optar pela portabilidade. Desta forma, o Conad aprovou o PDV apresentado e determinou que a Companhia dê continuidade aos trâmites necessários para a sua implantação, solicitando que seja encaminhado um cronograma e que seja atualizado com os principais atos relativos ao PDV.

Item 18. Assuntos Gerais. 18.1. Apresentação do plano de operação experimental da CBTU para Brasília-Valparaíso. O Sr. Fábio Dantas, acompanhado do Gerente Regional de Planejamento – GIPLA, da STU/REC, o Sr. Adilson de Azevedo Bezerra, apresentaram o plano de operação experimental para a linha Brasília-Valparaíso. Os responsáveis pela apresentação discutiram sobre o estado de manutenção da via, os testes realizados no material rodante cedido pelo município carioca de Macaé e sobre os passos necessários para o transporte dos mesmos. O CONAD determinou que Diretoria-Executiva desse continuidade aos estudos necessários, apresentando estimativa de custos e mantendo o Conselho informado sobre os avanços alcançados.

18.2.

Cirano Lopes
Adilson de Azevedo



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3389 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Item 19. Calendário de Reuniões – Confirmação da data da próxima reunião. Por conflito nas agendas dos seus integrantes, o Conselho decidiu não confirmar data para a próxima reunião. Quando for oportuno, o Presidente do CONAD convocará através da secretaria do órgão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Fabrício Marchito Mendes - Secretário.



PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO



ADRIANO DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA



SILVANI ALVES PEREIRA



JOSÉ MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



FABRÍCIO MARCHITO MENDES